

LEI Nº 1.267, DE 26 DE AGOSTO DE 2.010.
Gabinete do Prefeito

“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), destinado a despesas de Pessoal pelo recurso PAB-FIXO, e dá outras providências.”

PAULO LOPES GODOI, Prefeito Municipal do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2.010, um Crédito Especial, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), destinado a despesas de Pessoal, pelo recurso PAB-FIXO, nas seguintes dotações orçamentárias:

07.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.03. Gastos não computados na Saúde – Recursos Vinculados

10.301.00124.2.081 – MANUTENÇÃO DO PAB-FIXO

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (1064).....R\$ 25.000,00

3.1.90.16.00.0000 – Outras Despesas variáveis – P. Civil (1065).....R\$ 1.000,00

3.1.91.13.00.0000 – Obrigações Patronais (1066).....R\$ 4.000,00

(Recurso: 4510 – PAB FIXO)

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 30.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para a abertura do Crédito Especial, autorizado no artigo 1º desta Lei, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.03. Gastos não computados na Saúde – Recursos Vinculados

10.301.00124.2.081 – MANUTENÇÃO DO PAB-FIXO

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo (666).....R\$ 25.000,00

3.3.90.32.00.0000 – Material de Distribuição Gratuita (667).....R\$ 5.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 30.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS,
aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2010.

PAULO LOPES GODOI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

PAULO CASTELAR ALFLEN
Secretário Munic. De Administração e Fazenda